

CONSELHO ESCOLAR DO CEI PROFESSORA MARIA DE JESUS DE SOUSA MACAMBIRA
CNPJ: 08765176/0001-46
ENDEREÇO: RUA JOÃO HENRIQUE DA SILVA, 231
EMAIL: MACAMBIRACEI@MARACANAU.CE.GOV.BR
FONE: 33833850
PROCESSO Nº 06/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar do CEI PROFESSORA MARIA DE JESUS DE SOUSA MACAMBIRA torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA E LIMPEZA DE VENTILADORES E AR CONDICIONADOS com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar do CEI PROFESSORA MARIA DE JESUS DE SOUSA MACAMBIRA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 03 de Abril de 2025.


ALEXSSANDRA MARIA BARROSO DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 06/2025																																													
2	CONSELHO ESCOLAR DO CEI PROFª Mª DE JESUS DE SOUSA MACAMBIRA																																													
3	Nº DO CNPJ: 08765176/0001-46																																													
4	ENDEREÇO: JOÃO HENRIQUE DA SILVA, 231 PAJUÇARA MARACANAÚ-CE																																													
5	MARACANAÚ: 03 / 04 / 25 <i>Alexsandra Maria Barros da Silva</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																																													
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 08 / 04 / 25 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																													
7	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="6">BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</th> </tr> <tr> <th style="width: 5%;">QUADRO 1</th> <th style="width: 10%;">7.1-Nº</th> <th style="width: 40%;">7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th style="width: 10%;">7.3-UNIDADE</th> <th style="width: 10%;">7.4-QUANT.</th> <th style="width: 15%;">7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)</th> <th style="width: 20%;">7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="4" style="text-align: center; vertical-align: middle;">1</td> <td style="text-align: center;">01</td> <td>LIMPEZA E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO COM REPOSIÇÃO DE GÁS</td> <td style="text-align: center;">UN</td> <td style="text-align: center;">6</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">02</td> <td>MANUTENÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DE VENTILADORES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS SE NECESSÁRIO</td> <td style="text-align: center;">UN</td> <td style="text-align: center;">33</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="6">7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)	1	01	LIMPEZA E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO COM REPOSIÇÃO DE GÁS	UN	6			02	MANUTENÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DE VENTILADORES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS SE NECESSÁRIO	UN	33															7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						
BENS MATERIAIS/SERVIÇOS																																														
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)																																								
1	01	LIMPEZA E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO COM REPOSIÇÃO DE GÁS	UN	6																																										
	02	MANUTENÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DE VENTILADORES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS SE NECESSÁRIO	UN	33																																										
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																																														
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) TODOS OS ÍTEMS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS; B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO; C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.																																														
9	NOME DO PROPONENTE:																																													
10	ENDEREÇO:																																													
11	CPF ou CGC:																																													
12	RG:																																													
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:																																													